

PORTARIA Nº 434/2012

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e considerando a deliberação ocorrida na 60ª Sessão Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça, ocorrida em 04 de junho de 2012;

RESOLVE :

I – **DESIGNAR** os Procuradores de Justiça e Promotores de Justiça abaixo nominados como suplentes das Coordenações dos Centros de Apoio Operacional – CAOP's deste Ministério Público, sem prejuízo das atribuições nas respectivas Procuradorias e Promotorias de Justiça, até 19 de abril de 2014, término do mandato dos respectivos coordenadores.

CAOP	COORDENADOR	SUPLENTE
Cidadania	Maria Roseli de Almeida Pery	Thiago Ribeiro Franco Vilela
Consumidor	José Omar de Almeida Júnior	Paulo Alexandre Rodrigues de Siqueira
Criminal	Octayhdes Ballan Júnior	Marco Antonio Alves Bezerra
Infância e Juventude	Sidney Fiori Júnior	Jacqueline Orofino da Silva Zago de Oliveira
Meio Ambiente	José Maria da Silva Júnior	Leila da Costa Vilela Magalhães
Patrimônio Público	Marco Antônio Alves Bezerra	Reinaldo Koch Filho

II - Revogam-se as disposições em contrário.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 11 de junho de 2012.


CLEON RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

Publicado no Diário Oficial
Nº 3648
PALMAS-TO, 13 de junho de 2012